

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 51978 - IMÓVEL: Apartamento n.1703 (mil setecentos e três), situado no EDIFÍCIO CENARIUM RESIDENCE, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizado no 2º pavimento ou 17º pavimento tipo, Tipo Bali, na parte dos fundos do edifício, do lado esquerdo do observador postado na Rua Estácio de Sá, olhando para o edifício, e terá direito as vagas de garagens paralela n. 50 e 51 localizadas no subsolo. Área privativa de 117,41000 metros quadrados, área comum de 56,97593 metros quadrados, área de garagem de 21,60000 metros quadrados, perfazendo a área total de 195,98593 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração de solo total de 41,34762 metros quadrados ou 0,91394%. Edifício será construído sobre a data 02, da quadra 61-A remanescente, da Zona 02, nesta cidade. PROPRIETÁRIA: CATAMARÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n. 1450, Zona 02, Maringá-PR, CNPJ/MF n.81.406.143/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: Incorporação registrada sob n. 01 na matrícula 49098 em 08.04.2011, neste serviço, submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, averbada sob n. 02 na mesma matrícula, em 08.04.2011, neste serviço. je. Maringá, 08 de abril de 2011. *o/p*

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

R-1: Prenotação n. 176563 em 10/06/2011. TÍTULO: Instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecaria e outras avenças, contrato n. 000637843-9, datado de 06/04/2011 em São Paulo-SP., com força de escritura pública. HIPOTECA: em primeira, única e especial o imóvel desta. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado, Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF contrato n.60.746.948/0001-12. DEVEDORA: a proprietária. Intervinentes Fiadores: Jose Armando Quirino dos Santos e sua mulher Marcela Corina de Araujo Moreira dos Santos, e, Rodrigo Quirino dos Santos e sua mulher Paula Cabrini Scheibel Quirino. VALOR DO CRÉDITO ABERTO: R\$ 23.792.000,00, cujas parcelas serão liberadas conforme consta no contrato. Data da liberação da 1ª parcela: 06/04/2011. Taxa de juros: nominal e efetiva, 9,57% a.a., 10,00% a.a. Valor da taxa mensal de administração de abertura de contratos na data do contrato R\$ 25,00. Valor da taxa de inscrição e expediente, na data do contrato R\$ 2.000,00. Data prevista para término da obra: 06/03/2014. Data de vencimento da dívida: 06/09/2014. Prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com recebíveis: não se aplica. Taxa de juros nominal e efetiva da dívida: não se aplica. Taxa de juros nominal e efetiva da dívida referida na cláusula 13, inciso II (3,17% a.a., 14,00% a.a. Vencimento da 1ª prestação: 06/10/2014. Forma de resgate do saldo residual ao final dos prazos máximos: os devedores ficam responsáveis pelo pagamento do eventual saldo remanescente, que será pago, integralmente, em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista no contrato. Forma e período de reajuste das prestações, acessórios e razão da progressão: a prestação contratual ou devida e acessórios, será reajustada mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do contrato. Demais condições constantes do título. CND/INSS e Negativa Conjunta Federal conforme consta no título. FUNREJUS: R\$ 817,80 (em conjunto com outros imóveis), arquivado sob n. 89/45-F-2. Arquivo: 55/1542. Emolumentos: Isento conforme §1º, art. 237-A da Lei 6015/73. Ab. Maringá, 05 de julho de 2011. *o/p*

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *o/p*

Av-02: Prenotação n. 202672 em 14/03/2014. Conforme averbação 06 e registro 07 na matrícula 49098 deste serviço, foi averbada a conclusão da obra e registrada a instituição de condomínio do EDIFÍCIO CENARIUM RESIDENCE, respectivamente. Funrejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 9 da lei n. 12.216/98. kb. Maringá, 28 de março de 2014. *o/p*

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-03: Prenotação n. 202672 em 14/03/2014. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de instituição, especificação e convenção de condomínio, lavrada no livro 811-N, fls. 103, aos 13/03/2014, no 4º tabelionato local, procedo o cancelamento do regime de afetação constante nesta matrícula. Funrejus isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04, da Lei 12.216/98. Emolumentos 157,50 VRC = R\$ 24,73. kb. Maringá, 28 de março de 2014. *o/p*


Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

CONTINUA NO VERSO


AV-4: Prenotação n. 204611 em 04/06/2014. Nos termos do requerimento constante no contrato de compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - recursos SBPE - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, contrato n. 155533045252, com caráter de escritura pública, assinado nesta cidade em 30/04/2014, arquivado sob n. 57/1632, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 01, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 80,00 VRC = R\$ 12,56. Ja. Maringá, 04 de julho de 2014.


Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada 

R-5: Prenotação n. 204611 em 04/06/2014. TÍTULO: Contrato de compra e venda mencionado na Av-04. TRANSMITENTE: a proprietária. ADQUIRENTE: VALDEMAR DO CARMO ADORNO JUNIOR, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, CI. RG. 78584726-PR, CPF n. 003.972.909-50, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 2266 - Bloco D, Conjunto Residencial, Maringá-PR. VALOR: R\$ 525.968,10, sendo: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 103.117,59, saldo da conta vinculada de FGTS: R\$ 36.146,30, financiamento concedido pela credora: R\$ 433.607,55. ITBI guia n. 157166, pago R\$ 4.024,93 em 03/06/2014. Condições: as do título. CND-IMSS n. 101212014-88888175, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, arquivada sob n. 96/52-CND e negativa conjunta federal arquivada sob n. 67/1627. Emitida a DDI por este Serviço. Funrejus guia n. 14015007730145700, pago R\$ 1.051,94, em 11/06/2014, arquivado sob n. 12/56-F-2. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. Ja. Maringá, 04 de julho de 2014.


Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada 

R-6: Prenotação n. 204611 em 04/06/2014. Nos termos do contrato mencionado na Av-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o proprietário/devedor/fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF n.00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 557.400,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.117.98 / 17.03/2014 - SUHAM/GEMPI. Valor da Dívida: R\$ 433.607,55. Valor da Garantia: R\$ 557.400,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos de Amortização (meses): Prazo do mútuo: 420. Taxa de Juros ao ano: Nominal: 8,5101%; Efetiva: 8,85009%. Encargo Inicial - Prestação (at): R\$ 4.107,43. Seguro: R\$ 120,66. Taxa de administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 4.253,09. Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/05/2014. Recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Prazo de carência para expedição da inscrição: 60 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus: isento conforme item n. 13 da instrução normativa n. 02/99. Emolumentos 2.156,00 VRC = R\$ 338,49. Ja. Maringá, 04 de julho de 2014.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada 

AV-7-51.978: Prenotação n. 232686 em 26/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Arquivo: 232/3-G-6, originário da 1ª Vara Federal de Maringá-PR, extraído do processo n. 1062452017, protocolo n. 2017072615003329250-1A-300 averbo a INDISPONIBILIDADE sob os direitos do imóvel desta, sendo parte: Arnilton Marques da Silva. Emolumentos e Funrejus: serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 02 de agosto de 2017. 

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

AV-8-51.978: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que na averbação nº 07, onde se lê Arnilton Marques da Silva, o correto é VALDEMAR DO CARMO ADORNO JUNIOR, e não como constou. iz. Maringá, 26 de setembro de 2022. 


Sâmela Catharine Einhoff F. Silva - Escrivente Substituta

AV-9-51.978: Prenotação n. 286289 em 21/09/2022. Nos termos do Despacho/Decisão, expedido aos 20/09/2022, pela Doutora Fernanda Bohm, MMª. Juíza Federal Continua na folha 02


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ


Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Substituta da 1ª Vara Federal de Guarapuava-PR, averbo a existência da ação de Procedimento Comum, autos n. 5008887-07.2022.4.04.7003/PR, sendo autoras: Giulina de Moraes Will Adorno (relativamente incapaz, art. 4º CC), Geovanna de Moraes Ilkú Adorno e réus: Caixa Econômica Federal - CEF e Caixa Seguradora S/A. Valor: R\$ 53.004,91. Procedo a presente para constar que foi, defirido em parte o pedido de tutela de urgência e determinado que a Caixa Econômica Federal se abstenha, até ulterior decisão, de promover a consolidação da propriedade do imóvel, objeto do contrato do evento 1, contr12, bem como de promover qualquer outro ato de expropriação do aludido bem. Funrejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: gratuito, código FUNARPEN: F794J.NAqPR.ZCLC.V surM.ejEUU. iz. Maringá, 28 de setembro de 2022.  Sâmela Catharine Einloff F. Silva - Escrevente Substituta

R-10-51.978: Prenotações n. 296696 em 17/08/2023 e n. 296118 em 21/07/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 09/08/2023, pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR e Auto de Penhora e Avaliação aos 09/06/2023, autos n. ATOrd 0000512-82.2019.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Fabrício Rosa & Trovao - Advogados Associados e reclamado: Valdemar do Carmo Adorno Junior. Valor: R\$ 529.021,59. Valor da avaliação: R\$ 1.180.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.M5aWv.CMP79-RQ7GD.F794q. iz. Maringá, 25 de agosto de 2023.

 Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-11-51.978: Prenotação n. 319326 em 27/06/2025. Nos termos do requerimento expedido pela credora, assinado em Maringá-PR aos 14/03/2025, procedo o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 06, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,4902, FUNDEP: R\$ 8,7255, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN (SFR12.45vNv.Fkzox-ot94u.F794q. ed. Maringá, 04 de julho de 2025. Sâmela Catharine Einloff Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019. 



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

